



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 761 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno no Distrito Industrial de Guaiúba, localizado a margem direita da Rodovia CE 060 – KM 26 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autorizo ao Chefe de Poder Executivo a doar á **FORTALEZA INDÚSTRIA DE ADESIVOS LTDA**, parte ideal de terreno desapropriado, por ser considerado de utilidade pública conforme inciso XI do art. 39 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e Decreto Lei nº 4.132 de 10/11/1962.

Parágrafo único: A parte ideal do terreno corresponde aos Lotes 4 e 5 da Quadra 2, conforme planta em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A doação de interesse público destinado à implantação de uma fábrica com investimentos de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), gerando 52 (cinquenta e dois) empregos diretos.

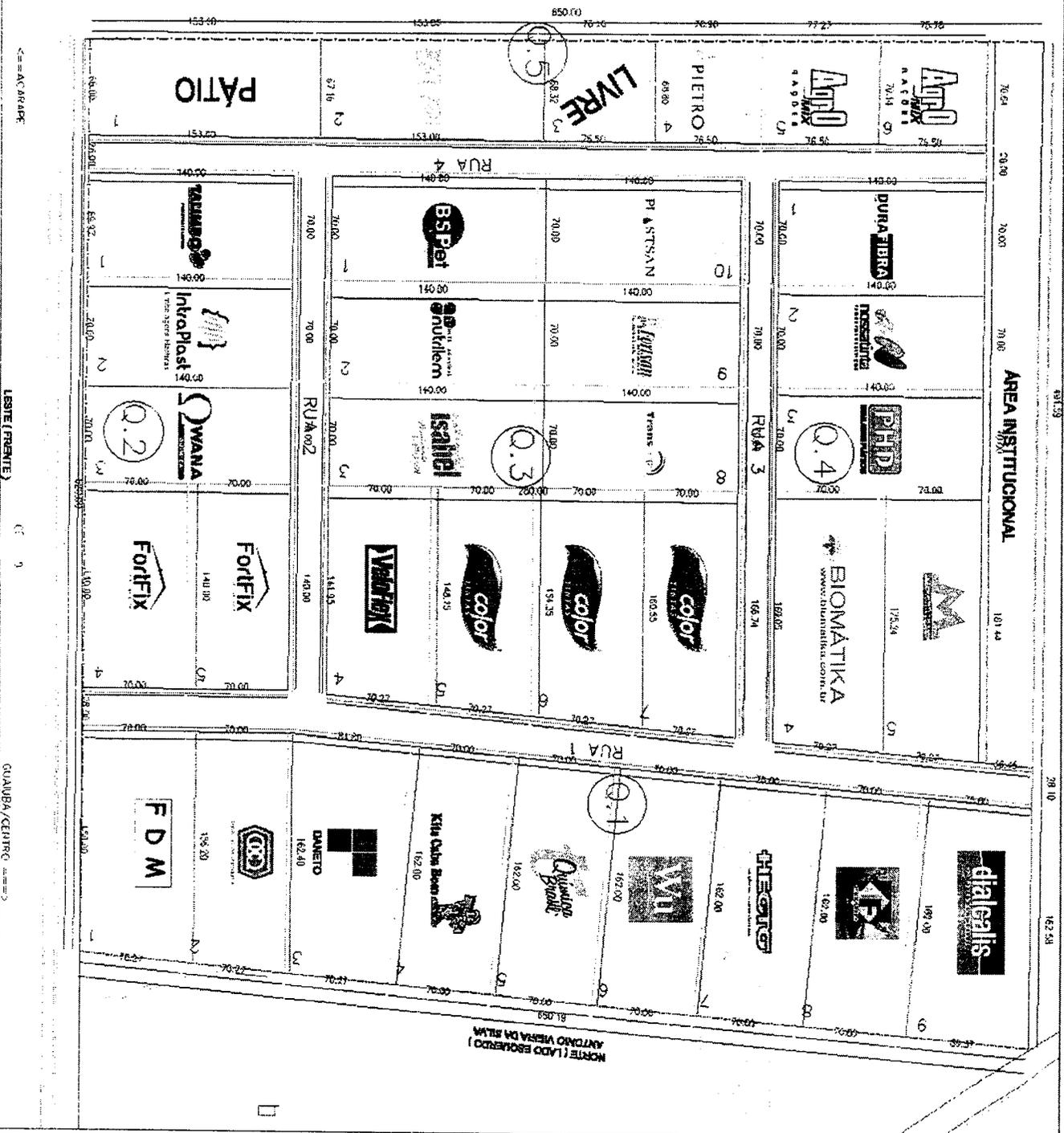
Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para início das obras de instalação e o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para início da atividade fabril, sob pena de retroagir o direito de propriedade ao Município de Guaiuba-CE.

Parágrafo único: O donatário poderá usar e dispor da propriedade plena do imóvel doado e caso necessite, oferecer em garantia de financiamento, desde que, para fins destinados nesta lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


Kaio Virgínio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal



QUADRADO DE ÁREAS		
Nomenclatura	Dimensões - m. Área - m²	Perímetro - m.
Quadra 1		
Lote 1	Irregular 13850,850	489,530
Lote 2	70 x 152 11360,000	464,000
Lote 3	70 x 152 11360,000	464,000
Lote 4	70 x 152 11360,000	464,000
Lote 5	70 x 152 11360,000	464,000
Lote 6	70 x 152 11360,000	464,000
Lote 7	Irregular 72545,830	479,290
Lote 8	Irregular 11150,290	458,870
Lote 9	Irregular 10216,910	446,470
Lote 1	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 2	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 3	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 4	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 5	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 6	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 7	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 8	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 9	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 10	70 x 150 9800,000	420,000
Quadra 2		
Lote 1	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 2	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 3	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 4	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 5	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 6	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 7	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 8	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 9	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 10	70 x 150 9800,000	420,000
Quadra 3		
Lote 1	Irregular 125845,810	479,290
Lote 2	Irregular 11150,290	458,870
Lote 3	Irregular 10216,910	446,470
Lote 4	Irregular 14520,130	495,810
Lote 5	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 6	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 7	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 8	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 9	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 10	70 x 150 9800,000	420,000
Quadra 4		
Lote 1	70 x 150 9800,000	420,000
Lote 2	71 x 150 9800,000	420,000
Lote 3	72 x 150 9800,000	420,000
Lote 4	Irregular 12403,990	495,890
Lote 5	Irregular 12000,130	494,580
Lote 6	Irregular 10166,820	499,160
Lote 7	Irregular 10364,660	441,690
Lote 8	Irregular 5231,290	289,230
Lote 9	Irregular 5311,270	291,510
Lote 10	Irregular 5369,070	293,350
Lote 11	Irregular 5356,680	293,080

QUADRA 1 QUADRA 2 QUADRA 3 QUADRA 4 QUADRA 5